



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 551, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, XV, "e", da [Lei Complementar nº 75, de 20 maio de 1993](#), e, considerando o disposto no art. 33, XII e XVIII, do Regimento Interno do Gabinete do Procurador – Geral da República, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 556/2014](#), resolve:

Art. 1º. Incluir o Procurador da República ANDREY BORGES DE MENDONÇA, lotado na Procuradoria da República em São Paulo, na designação constante da [Portaria PGR/MPF nº 520, de 30 de junho de 2016](#), publicada no D.O.U., Seção II, pág. 56, de 04 de julho de 2016 e da [Portaria PGR/MPF nº 367, de 04 de maio de 2017](#), publicada no D.O.U., Seção II, pág. 73, de 08 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 26 jun. 2017. Seção 2, p. 51.](#)